



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**DECRETO Nº 9448**

**DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR PARA PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, Considerando o disposto no processo administrativo nº 1-549/2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 12 horas trabalhadas em regime suplementar à servidora Silvia Eugenia Pereira Nascimento, Professora Nível Superior, pois a mesma prestou serviços na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio na turma do 7ª e 8ª ano, nos dias 08, 15 e 22 de Março de 2024, durante o período vespertino para cobrir o professor Odemir Cordeiro que se encontra de laudo médico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta  
Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/04/2024 às 20:19, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **472294** e o código verificador **019B8125**.

Referência: [Processo nº 1-549/2024](#).

Docto ID: 472294 v1